UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00014 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1790 / 2021
CONSIDERANDO:
O Prefeito Municipal de Tombos no uso de suas atribuições legais e devidamene autorizado pela Lei número 1.790, de 16 de dezembro de 2021, abre crédito sujplementar ao orçamento vigente utilizando como recursos o superávit financeiro.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04		SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0188		ENSINO REGULAR	
12.361.0188.1068		OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDEB	
4.4.90.51.00	**110**	**Obras e Instalações**	**31.102.18**
	2.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras*	*31.102.18*
		TOTAL: R$	**31.102.18**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

31.102.18

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.03.17 13:36:28 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO
EM 23/02/22
Marcelo da Silva Cherigato
Gabinete do Prefeito(a)